



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 35/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO
Nº 707/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.24342/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº707/2022, de 26 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º Nomear o senhor **NADSON ANASTÁCIO RAMOS** aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, na função de **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Leia-se Art. 1º Nomear o senhor **NADSON ANASTÁCIO RAMOS** aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, na função de **FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2022.

Guarapari/ES, 19 de janeiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal